

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 021/2026

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Dafne Lais Amaral Hirschmann.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG-0431/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma de “Médica”, expedido em 09 de novembro de 2021, pela Universidad Internacional “Tres Fronteras” (UnInter), em Ciudad del Este - Paraguai, obtido por **Dafne Lais Amaral Hirschmann**, declarando-o equivalente ao diploma de Médica expedido pela Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 300/2023.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 20 de fevereiro de 2026.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais